

RESOLUÇÃO Nº 22/2025 – CMDCA.

Aprova o Projeto Seja Maker, na modalidade Chancela da Organização da Sociedade Civil, Associação Matogrossense de Ciência e Tecnologia e Inovação (AMCTI), conforme os critérios Resolução nº 029/2021/CMDCA.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 1.999/2011 e suas atualizações;

CONSIDERANDO a documentação que compõe o Projeto Seja Maker, na modalidade Chancela encaminhada pela Associação Matogrossense de Ciência e Tecnologia e Inovação (AMCTI), no valor total de R\$ 1.633.097,18 (um milhão seiscentos e trinta e três mil noventa e sete reais e dezoito centavos).

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2023, Ata nº 006/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o Projeto Seja Maker, na modalidade Chancela encaminhada pela Associação Matogrossense de Ciência e Tecnologia e Inovação (AMCTI), no valor total de R\$ 1.633.097,18 (um milhão seiscentos e trinta e três mil noventa e sete reais e dezoito centavos), a ser executado no período de abril de 2025 a março de 2026.

Parágrafo Único. O valor de R\$ 326.619,44 (Trezentos e vinte e seis mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), ficará retido no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto no parágrafo 3º do Art. 13 da Resolução nº 137/2010 do CONANDA. Será repassado para a Organização da Sociedade Civil, o valor de R\$ 1.633.097,18 (um milhão seiscentos e trinta e três mil noventa e sete reais e dezoito centavos).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 12 de junho de 2025.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-LRV-MT